

RESOLUÇÃO Nº 022/23 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

_"Concede título de Cidadão Caciquense e dá outras providências".

EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições concedidas pela Lei Orgânica do Município – especialmente pelo art. 33, inciso XIII - e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, envia para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Caciquense ao Senhor Loir Caldato, em virtude de sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do Município, através do relevante trabalho prestado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble – RS, 24 de maio de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

